APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 09:04 hs. Em: 19 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 363 /2025

(Do Vereador Edglêi Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício nº 651 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 650 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **Sr. ANDRÉ COUTINHO**, e à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Priscilla Campos Rezende Santino**, solicitando a adoção de providências para a aquisição de **Kits de Material Esportivo** para serem destinados às escolas e creches da rede municipal de ensino, considerando a importância da prática regular de atividades esportivas para a promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças e jovens do município.

JUSTIFUCATIVA

A aquisição de kits de material esportivo para as escolas e creches da rede municipal de ensino de Cabedelo justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades físicas no ambiente escolar. A prática regular de esportes é amplamente reconhecida como um componente essencial para a formação integral das crianças e dos jovens, promovendo não apenas a saúde física e mental, mas também valores como disciplina, cooperação, respeito e inclusão. Dessa forma, investir em materiais esportivos de qualidade contribui diretamente para a melhoria do processo educacional, fortalecendo a política pública de educação e assegurando o bem-estar dos alunos da rede municipal.

Plenário Fernando Macedo, em 19 de maio de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade

É importante ressaltar que o projeto está perfeitamente alinhado com a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, bem como com diretrizes de desenvolvimento sustentável do próprio Estado da Paraíba e das agendas climáticas nacionais e internacionais.

Portanto, aprovar este projeto não é apenas um gesto de responsabilidade ambiental, mas uma decisão estratégica e transformadora para o futuro de Cabedelo, que passa a investir em qualidade de vida, educação ambiental, turismo ecológico, geração de emprego verde e valorização de seu patrimônio natural e histórico.

Diante de sua relevância, viabilidade, legalidade e impacto positivo multidimensional, solicitamos a aprovação integral desta proposta, que representa um verdadeiro compromisso com o presente e o futuro do município e das próximas gerações.

Cabedelo/PB, 19 de maio de 2025.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade